

## **Lei nº. 600/ 2008**

Modifica a Lei nº. 558/2005 que cria vagas, cargos e remuneração para a Equipe de Saúde Bucal – ESB e dá outras providências.

O povo do Município de Desterro do Melo, por seu representante aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Equipe de Saúde Bucal – ESB – modalidade I para a modalidade II de acordo com a Portaria nº. 2440 de 02 de outubro de 2007 com os seguintes cargos, vagas e vencimentos:

- 01 (uma) vaga para Cirurgião Dentista com vencimento de R\$ 1480,00 ( hum mil e quatrocentos e oitenta reis )
- 01 (uma) vaga para Técnico de Higiene Dental – THD com vencimento básico de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais);
- 01 (uma) vaga para Auxiliar de Consultório Odontológico – ACD com vencimento básico de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

§ 1º - Os vencimentos dos cargos dispostos no caput serão custeados mediante repasse de recursos pelo Ministério de Saúde.

§ 2º - Extinto o programa de Equipe da Saúde Bucal por qualquer razão ficam sem efeito quaisquer contratações posteriores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei nº. 558/2005.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2008.

Ruy Barbosa Fernandes  
Prefeito Municipal